

PROJETO DE LEI N°

050/2021



**“OFICIALIZA E DÁ DENOMINAÇÃO
OFICIAL AO LOGRADOURO QUE
ESPECIFICA.”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Considerando a existência no Município de via pública de circulação, implantada com todas as melhorias, mas não oficializada;

Considerando a necessidade de oficializar a via pública existente para que de fato de direito integre o sistema viário do Município;

Considerando a necessidade de inscrição no Registro competente da via pública existente, para o perfeito controle do patrimônio do Município;

Art. 1º fica oficializada com a denominação de “PONTE DOS GARCIAS” o logradouro indicado como ponte existente e seu respectivo acesso, localizado sobre a Área Verde 1 do loteamento Melville II, entre a Avenida Verteville (antiga Estrada de Rodagem) até o córrego dos Garcias, divisa municipal com o território de Santana de Parnaíba, existente como servidão de passagem à matrícula n.º 99.482, antiga matrícula n.º 45.218, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, identificada na planta anexa, parte integrante desta lei.

§1º Com a oficialização da via pública mencionada, fica ela elevada à categoria de bem público de uso comum do povo, devendo o Setor de Patrimônio do Município efetuar o seu cadastramento e sua inscrição no registro competente.

§2º Ficam autorizadas a ampliação e a melhoria da via indicada neste *caput*, como interligação direta e articulada entre os

OFICINA REGISTRAR DE BARUERI
05-41-2021 16:59 00117522

Fls: N° 05
Proc. N° 156/2021

Municípios de Barueri e Santana de Parnaíba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extraír cópias e envia-las
aos Vereadores
Em 11/12/2021
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 11/12/2021
Presidente


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

